



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/93
Lote 21 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/93, requerido pelo proprietário do lote 21, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1986/2801, em nome de Maria Gracinda Gomes Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Diana Marisa Moreira de Sá Guerra (Processo 02/2021/85), consiste:

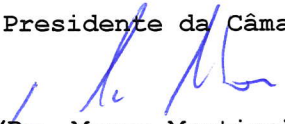
- a. Aumento da área total de implantação;
- b. Aumento da área total de construção;
- c. Ampliação do rés-do-chão para a parte lateral do logradouro;
- d. Alteração de uso do anexo para serviços e ampliação da sua altura;
- e. Legalização de alterações na edificação principal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)